LEI Nº 2.690/2026

Súmula: Autoriza executivo municipal proceder à alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rebouças, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por venda, mediante licitação na modalidade leilão, observados os valores de avaliação definidos pela Comissão Municipal de Avaliação de bens móveis e imóveis, constituída pelo Decreto nº 074/2026, isoladamente ou em conjunto com a Empresa ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK, leiloeiro público oficial devidamente matriculado na na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o nº 20/327/L, conforme Aditivo nº 4 do contrato nº 84/2022, firmado com o Município, ou eventualmente por outra empresa contratada, os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Rebouças, descritos na relação do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2° - O valor de avaliação, de cada bem, poderá sofrer reavaliação por parte da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, para mais ou para menos, nos seguintes casos:

I – Se antes da data do leilão houver alteração nos bens, por reformas ou consertos, que possam eventualmente agregar valor;
II – Se ocorrer desvalorização ou depreciação por desgaste natural, avaria ou por qualquer outro motivo;
III – Se for verificado valor incompatível com o mercado;
IV – Tentativa fracassada de venda no primeiro leilão.

Art. 3° - Os recursos obtidos com as alienações de que tratam esta lei serão aplicados, em sua totalidade, na aquisição de novos bens móveis ou imóveis, ou ainda, na execução de obras e outros investimentos.

Art. 4° - Permanece em vigor a Lei nº 2675/2026

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, em 29 de outubro de 2026.

LAÉRCIO ANTONIO CIPRIANO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
9105	Renault/Clio - 2014/2015 - Placa AZG-0D69	9.900,00
12039	Renault/Kangoo - 2017/2018 - Placa BBS-2291	11.900,00
	Ponta de Eixo de Pá Carregadeira Linha Doosan (Sem Uso)	2.900,00
6950	Volkswagen/Gol 1.0 Giv - 2011/2012 - Placa AUW-5286	8.950,00
11974	Chevrolet/Spin 1.8l Mt Ltz - 2017/2018 - Placa BBP-6963	24.900,00
13099	Trator LS Plus 80 - Ano 2018	59.900,00
	Sucata de Itens Eletrônicos	100,00
	Sucata de Móveis Inservíveis	150,00
	Sucata de Portas e Janelas de Ferro	450,00
11973	Chevrolet/Spin 1.8l Mt Ltz - 2017/2018 - Placa BBP-6962	22.000,00
13153	Ford/Ka Se 1.0 Ha C - 2018/2019 - Placa BCQ-7422	9.900,00
		151.050,00